

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 10/2022** (SEI 10466823), celebrado com a empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuados de limpeza, conservação e higienização de áreas internas dos prédios, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios relacionados na prestação dos serviços e materiais de higiene pessoal, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as unidades do Campus de Pesquisa e Parque Zoológico do Museu Paraense Emilio Goeldi/MCTI. (Processo nº. 01205.000322/2021-58).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 10/2022** (SEI 10466823), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	MPEG	Fiscal Técnico Titular (Parque Zoológico)
Francisco Alves da Silva Filho	3316422	MPEG	Fiscal Técnico Substituto (Parque Zoológico)
Breno Welliton Martins Lima	1998848	MPEG	Fiscal Técnico Titular (Campus de Pesquisa)
Flávio Ferreira Silva	1579999	MPEG	Fiscal Técnico Substituto (Campus de Pesquisa)
Elyan Dias Lopes	672487	MPEG	Fiscal Administrativo
Carlos Augusto Monteiro da Silva	1998991	MPEG	Fiscal Administrativo Substituto
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Gestor Titular
Karinne Lucena de Sena	3521171	MPEG	Gestora Substituta

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do

procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Fica revogada a Portaria MPEG nº 111/2022 (10538936);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 10/08/2026, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13957278** e o código CRC **2D50EF59**.